



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 225/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Indicação Nº 876/2025
Em 05/05/2025
S.P. Ribeiro
Responsável

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),
Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Saúde, que seja feito o pagamento de Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde lotados naquela Secretaria como forma de valorização do incansável trabalho realizado por esses valorosos trabalhadores.

JUSTIFICATIVA

O Incentivo Financeiro Adicional (IFA) é uma gratificação anual paga aos Agentes de Saúde e visa valorizar esses profissionais e reconhecer a importância do seu trabalho, especialmente em áreas mais carentes.

Os Agentes de Saúde atuam diretamente na comunidade, com visitas domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, realizam monitoramento sobre a saúde das famílias, orientam a população sobre cuidados de saúde, atuam em atividades educativas em saúde, entre outras funções. A prioridade de atuação desses profissionais são as áreas com maior grau de vulnerabilidade.

Além do acompanhamento à pacientes com doenças crônicas, garantindo o cumprimento dos tratamentos e o monitoramento da saúde, a presença dos agentes, também fortalece o vínculo entre a equipe de saúde e a população, permite uma atuação mais eficaz e personalizada através das visitas domiciliares, identificando os problemas de saúde e as necessidades da comunidade, encaminhando-os para os serviços de saúde adequados.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

Constou no expediente

da 69 Sessão Ordinária
do dia 15/05/25
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

[Assinatura]
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

